



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 690 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

SUBSTITUI FISCAL DE
CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 0125/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a servidora **Carmem Lúcia Soares Vieira**, Chefe de Setor, matrícula nº 56620-9 pelo servidor **Ranulfo de Ávila Machado**, Operário, matrícula nº 4816-0 para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo nº 4199/2018 – 74694 Contratação de Empresa Especializada pela Execução dos Serviços de Transbordo do Lixo Urbano Comercial e Domiciliar no Município.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

09/06/2020

DESATIZADO
Em 08/07/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração